



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

INDICAÇÃO N°

0319 / 2020

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
IMEDIATA DOS APROVADOS NO
CONCURSO DO INSTITUTO DOUTOR
JOSÉ FROTA- IJF, DE NÚMERO 98/2016,
PARA A ESPECIALIDADE DE TÉCNICO
EM RADIOLOGIA, NA FORMA QUE
INDICA.**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Gardel Rolim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II do Regimento Interno do Parlamento, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, depois de ouvido o PLENÁRIO, seja aprovada a INDICAÇÃO que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO
IMEDIATA DOS APROVADOS NO CONCURSO DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ
FROTA- IJF, DE NÚMERO 98/2016 PARA A ESPECIALIDADE DE TÉCNICO EM
RADIOLOGIA, NA FORMA QUE INDICA.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM 22 DE JULHO DE 2020.


**GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza**

**DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO**

JUL. 2020


Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

INDICAÇÃO N.º 0319 / 2020

PROJETO DE LEI N.º

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
IMEDIATA DOS APROVADOS NO
CONCURSO DO INSTITUTO DOUTOR
JOSÉ FROTA- IJF, DE NÚMERO 98/2016,
PARA A ESPECIALIDADE DE TÉCNICO
EM RADIOLOGIA, NA FORMA QUE
INDICA.**

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. O poder executivo municipal deverá convocar os 35 aprovados remanescentes do concurso 98/2016 para a especialidade de Técnico em Radiologia.

Art. 2º. Esta Lei será dotada com orçamento próprio, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM _____ DE
JULHO DE 2020.**

**GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de outubro de 1985, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

A importância desses profissionais nos serviços de saúde vão além da necessidade da atividade. O técnico em radiologia promove a otimização dos recursos da saúde, através da melhoria da eficiência, por meio da assertividade do diagnóstico.

Em Fortaleza, o serviço teve um sensível incremento desses profissionais, mas ainda há um deficit considerável de contratação, sobretudo diante da crise sanitária que vivemos atualmente, cuja demanda por diagnóstico por imagem cresceu de forma acentuada.

Resta clara a necessidade de contratação de mais profissionais para os serviços municipais de radiologia.

Pelos motivos acima descritos, pedimos pela aprovação da presente proposta.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM _____ DE JULHO DE 2020.


GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza